

tratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho da COAS, peça nº 290, de 15/07/2019, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato e Suplente, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2016/387321.
RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 046/2017, de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.334, de 16/03/2017.

II – DESIGNAR a servidora desta autarquia, Glenda Fabíola Martins Leão, Id. funcional nº. 5939970/1, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2017, firmado com a empresa PIEER SERVICE LTDA - ME, CNPJ nº 02.563.740/0001-61, que têm como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Arquivista e Auxiliares de Arquivista visando suprir as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no que tange aos serviços de Arquivologia.

III – DESIGNAR os servidores Roberto Favacho Lobato, Id. funcional nº. 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e Leonardo Condurú Guedes, Id. funcional nº. 55587351/4, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços, como suplentes.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de julho de 2019.
Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 455694

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1163 DE 15 DE JULHO DE 2019

CONCEDER ao servidor PEDRO PAULO BRITO FORTUNA, Id Func nº 5096502/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT do Cais do Porto/CECOMT Portos E Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019, correspondentes ao triênio de 11/08/2016 a 10/08/2019.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1176 DE 16 DE JULHO DE 2019

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ AUGUSTO BRITO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250334/1, da CERAT de Santarém para a CECOMT do Itinga.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 993 DE 16 DE JULHO DE 2019

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARAES RAYOL, Id Func nº 5149398/1, Técnico, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, concedidas para o mês de julho/2019, pela PORTARIA Nº 598 de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.881 de 27/05/2019, referente ao exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 994 DE 16 DE JULHO DE 2019

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, Id Func nº 3252310/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos E Aeroportos, no período de 15/05/2019 a 12/08/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 995 DE 16 DE JULHO DE 2019

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA, Id Func nº 51985/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 21/03/2019 a 14/05/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 996 DE 16 DE JULHO DE 2019

CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JUAREZ DO COUTO PASTANA, Id Func nº 26115/1, Assistente Administrativo, lotado na UECOMT de Ferrovia de Carajás/CECOMT Carajás, no período de 10/04/2019 a 30/04/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 997 DE 16 DE JULHO DE 2019

CONCEDER 57 (cinquenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA BEZERRA, Id Func nº 5944151/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria de Fiscalização, no período de 05/05/2019 a 30/06/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Protocolo: 455897

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Contrato: 032/2015/SEFA.

Data da assinatura: 18/07/2019.

Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Justificativa: Com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 389/2019/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo 12 meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0144

Contratada: ALVES & LOURENÇO LTDA, CNPJ/MF nº 04.187.306/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.215.003-0.

Endereço: Travessa 9 de Janeiro, nº 1706, Altos, Bairro São Brás, CEP 66063-260, Belém/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 455691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122019820000043-4 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social : PRIME SEAFOOD LTDA.

Nome fantasia: PRIME SEAFOOD

Inscrição Estadual: 15.644.615-4

C.N.P.J.: 15.452.593/0011-76

Endereço: RUA DOMINGOS CARDOSO

Bairro: AUGUSTO CORREA

Cidade : AUGUSTO CORREA

Auditor Fiscal solicitante: ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Documentos solicitados:

- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- CONHECIMENTO DE TRASPORTE
- DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- MANDADO DE SEGURANÇA
- MEMORANDO EXPORTAÇÃO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478 Coordenador Fazendário – CERAT Capanema
- ANANISIO GOMES DE ANDRADE
- O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
- Período de Ação Fiscal: de 05/2019 até 07/2019
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Protocolo: 455843

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória, para o período de 06/2014 a 12/2015, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012019370000045-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: O DA LUZ CARRERA EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.453.919-8

Auditor Fiscal solicitante: BENEDITA NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA